

**Audição dos Deputados ao Parlamento Europeu  
Diogo Feio e Elisa Ferreira  
sobre o Pacote da Governação Económica**

**– Nota de apoio à audição –**

No Conselho ECOFIN de 9 de Maio de 2010, os Estados-Membros chegaram a acordo sobre um pacote de medidas destinadas a preservar a estabilidade financeira na Europa. Posteriormente – a 12 de Maio e 30 de Junho de 2010 – a Comissão Europeia apresentou duas Comunicações sobre a governação económica na União Europeia e na zona euro, ambas escrutinadas pela Assembleia da República<sup>1</sup>:

- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – **Reforçar a coordenação da política económica** [[COM\(2010\)250](#)].
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: **Reforçar a coordenação das políticas económicas com vista à estabilidade, crescimento e emprego – instrumentos para uma melhor governação económica da UE.** [[COM\(2011\)367](#)].

Na sequência destas Comunicações, foi apresentado, em Setembro de 2010, um conjunto de **seis propostas legislativas** (o chamado “six-pack”) com vista ao reforço da governação económica na União Europeia e na zona euro:

- Proposta de Regulamento sobre o procedimento relativo aos défices excessivos, escrutinada pela Assembleia da República [[COM\(2010\)522](#)];
- Proposta de Directiva sobre os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais nacionais [COM(2010)523];
- Proposta de Regulamento sobre a supervisão orçamental na área do euro, escrutinada pela Assembleia da República [[COM\(2010\)524](#)];
- Proposta de Regulamento sobre medidas para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos, escrutinada pela Assembleia da República [COM(2010)525 – [parecer da CAE](#) e [relatório e parecer da 6.ª Comissão](#)];
- Proposta de Regulamento sobre a supervisão e coordenação das políticas económicas, escrutinada pela Assembleia da República [[COM\(2010\)526](#)];

---

<sup>1</sup> Para aceder aos pareceres, basta clicar nas hiperligações.

- Proposta de Regulamento sobre prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, escrutinada pela Assembleia da República [COM(2010)527 – [relatório e parecer da 6.ª Comissão](#)];

No Parlamento Europeu, foram designados relatores para estas iniciativas, entre os quais os Deputados portugueses ao Parlamento Europeu que abaixo se indicam:

**Diogo Feio** foi nomeado relator da *Proposta de Regulamento sobre o procedimento relativo aos défices excessivos*, sendo como tal responsável pelo respectivo [Relatório](#).

Segundo este Deputado, é possível, no Pacto de Estabilidade e Crescimento, juntar à ideia de estabilidade e disciplina orçamental a ideia de crescimento. "Os países precisam de ter as contas públicas em ordem para poderem crescer. Mesmo que haja quem defenda que as soluções óptimas para o crescimento não estão aqui presentes, não podem deixar de reconhecer que não conhecem nenhum Estado que, tendo as suas contas públicas em ordem, deixe de crescer. Enquanto relator, tive a oportunidade de colocar algumas regras de flexibilidade que levam a uma aplicação mais inteligente do Pacto de Estabilidade e Crescimento", disse.

**Elisa Ferreira** foi nomeada relatora da *Proposta de Regulamento sobre prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos*, sendo como tal responsável pelo respectivo [Relatório](#).

A Deputada considera que "no pacote há uma luz de esperança: a nova iniciativa que se propõe identificar e corrigir, antes que se transformem em problemas insolúveis, os desequilíbrios macroeconómicos que se acumulam, em particular na zona euro. Mais do que sancionar, importa identificar competentemente os riscos, saber se eles são da responsabilidade do país ou se resultam de impactos vindos do exterior e importa fazer recomendações correctas, a tempo e exequíveis". No entanto, considera que "faltam as condições para que os países possam crescer, porque se um país não crescer, não produz excedentes, não vai conseguir pagar aquilo que pediu emprestado. Não existe o outro lado da medalha, digamos assim, não existe a gestão em comum da dívida soberana, o aumento do orçamento europeu ou até a inclusão de uma margem para o investimento poder estimular o crescimento".

A 28 de Setembro último, o Parlamento Europeu aprovou em plenário, o pacote referente às seis iniciativas legislativas da governação económica, que **reforçam o**



**papel de supervisão da Comissão Europeia** de modo a evitar, numa fase precoce, a ocorrência de défices orçamentais e dívida excessivos e prevêem novos indicadores para detectar os desequilíbrios macroeconómicos.

O pacote da governação económica **estabeleceu uma supervisão mais rigorosa das políticas económica e orçamental por parte da UE**, com a introdução de um **novo conjunto de indicadores** para identificar e corrigir, antes que se transformem em situações insustentáveis, os **desequilíbrios macroeconómicos nos Estados-Membros**.

Adicionalmente, a nova legislação **regulou o "Semestre Europeu"** (verificação anual dos orçamentos nacionais), **prevendo audições aos ministros das Finanças no Parlamento Europeu** e estabelecendo um **mecanismo de sanções mais célere**, incluindo multas em caso de falsificação de estatísticas.

As novas regras, que revêem e reforçam o Pacto de Estabilidade e Crescimento, prevêem a possibilidade de a Comissão realizar **visitas de "vigilância" ou de "fiscalização" aos Estados-Membros**. O executivo comunitário terá, aliás, um papel mais enérgico em todo o processo de supervisão.

Se um Estado-Membro não cumprir os princípios acordados, poderá ser alvo de uma advertência por parte da Comissão, mesmo na fase preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento. No caso de incumprimento persistente e/ou particularmente grave, a Comissão elaborará uma recomendação a dirigir pelo Conselho a esse país para que adopte medidas correctivas. A recomendação de medidas correctivas será considerada adoptada pelo Conselho a menos que uma maioria qualificada de Estados-Membros votar contra (a denominada "votação por maioria qualificada invertida").

A nova legislação reforça também o **procedimento relativo aos défices excessivos**, procurando evitar que os governos infringam os limiares estabelecidos (os défices públicos não devem ser superiores a 3% do PIB e as dívidas a 60% do PIB).

Os países da zona euro objecto de um procedimento por défice excessivo terão de efectuar um depósito não remunerado correspondente a 0,2% do PIB e adoptar medidas correctivas. Se um país não cumprir e recomendação que lhe foi feita, o depósito será convertido em multa.

O pacote dos relatórios sobre a governação económica, constituído por seis textos legislativos, foi aprovado com as seguintes maiorias:

<p><a href="#">Relatório Wortmann-Kool</a> (reforço da supervisão e coordenação das políticas económicas): 354 votos a favor, 269 contra e 34 abstenções</p>
--

**Relatório Goulard** (supervisão orçamental na área do euro): 352 votos a favor, 237 contra e 67 abstenções

**Relatório Haglund** (medidas para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos excessivos na área do euro): 394 votos a favor, 63 contra e 206 abstenções

**Relatório Ferreira** (prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos): 554 votos a favor, 90 contra e 21 abstenções

**Relatório Feio** (procedimento relativo aos défices excessivos): 363 votos a favor, 268 contra e 37 abstenções

**Relatório Ford** (requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais nacionais): 442 votos a favor, 185 contra e 40 abstenções

Estes textos, depois de aprovados, foram transmitidos aos ministros das Finanças dos 27, que adoptaram formalmente a nova legislação no Conselho ECOFIN de 4 de Outubro. O comunicado de imprensa do Conselho está disponível [aqui](#), do qual se realça, relativamente à Governação Económica, o seguinte:

O chamado pacote de seis propostas destina-se a reforçar a governação económica na UE – e mais especificamente na área do euro – enquanto parte da resposta da UE à actual turbulência nos mercados de dívida soberana. As medidas previstas visam assegurar o grau de coordenação necessário para evitar a acumulação de desequilíbrios excessivos e garantir a sustentabilidade das finanças públicas, permitindo assim à união monetária da UE funcionar adequadamente a longo prazo.

Mais especificamente, as medidas prevêm:

– o reforço da disciplina orçamental no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento da UE, de modo a garantir uma redução satisfatória da dívida pública nos Estados-Membros (quatro propostas). Tal implica o reforço da supervisão das medidas orçamentais, a introdução de disposições sobre os quadros orçamentais nacionais, e uma aplicação mais coerente e numa fase mais precoce das medidas de execução para os Estados-Membros incumpridores;

– o alargamento da supervisão das políticas económicas dos Estados-Membros, por forma a atender mais adequadamente aos desequilíbrios macroeconómicos (duas propostas). Será introduzido um mecanismo de



Comissão de Assuntos Europeus

---

alerta para a detecção precoce de desequilíbrios, que serão avaliados utilizando um painel de indicadores económicos, bem como o procedimento relativo aos défices excessivos com medidas de execução para os Estados-Membros incumpridores.

O Conselho disponibilizou, ainda, uma [Nota](#) específica sobre o Pacote da Governação Económica. Enfim, a Presidência polaca efectuou uma [comunicação](#) sobre o acordo alcançado.

A publicação do pacote em Jornal Oficial está prevista para o próximo mês de Dezembro.

Equipa CAE, 7 de Novembro de 2011